



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°16/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Palmira Valente dos Santos Machado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Palmira Valente dos Santos Machado.

Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 13.918 Pág. 71
Em: 05 / 12 / 2024